



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 76/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0002542/2023-31, RESOLVE nomear MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 093.744.074-42, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, código AE-102-PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de junho de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001268-2.

Interessado: Amanda Alves da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 01.2023.00001504-6.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 275. Volvam os autos à 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00004173-3.

Interessado: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2023.00004574-0.

Interessado: Mrv- Engenharia e Participações S.a. (Filial Maceió/al).



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004651-7.

Interessado: Marco Cesar Lira de Araujo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a impossibilidade de leitura de diversos trechos dos documentos contidos às fls.90 a 113, determino a devolução do presente Protocolo Unificado ao Representante do Ministério Público para juntada de informações.

GED: 20.08.0284.0002542/2023-31

Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça - Titular da 62ª PJC

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gab/PGJ para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0003635/2023-89

Interessado: ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Aguarde-se a conclusão do Processo SEI n. 01101.0000001206.2023. Após, encaminhem-se os autos ao CPJ.

GED: 20.08.1445.0000024/2023-65

Interessado: 18ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de minuta de termo de parceria.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de termo de parceria a ser firmado entre o Centro Universitário CESMAC e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando promover, mediante esforço mútuo: ações efetivas de fomento à adoção de ações para divulgação de uma Cartilha com ações contra a corrupção. Direitos de uso da Cartilha "Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!". Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa com atribuições. Nada obsta, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável do objeto a luz dos fins Institucionais. Pelo envio dos autos à seção de elaboração de contratos para providências cabíveis" Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000124/2023-85

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Prorrogação de contrato nº 14/2021.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação de Prazo do Contrato de serviços de suporte técnico especializado para solução Veeam Backup & Replication Enterprise. nº 14/2021, firmado com a empresa SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Pedido tempestivo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação, em face da Manutenção de valores. Acordo entre as partes. Aplicação do art. 57, inciso II e § 2º e do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais. Apresentação das certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal da empresa. Existência de informação dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento da prorrogação do prazo." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1290.0000500/2022-17

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Solicitação de equipamentos.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de aparelho de televisão e um pedestal como suporte, destinado a atender a demanda da 42ª Promotoria da Capital. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 204/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1551.0000099/2023-39

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Solicita renovação de convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de Renovação de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Município de Arapiraca e o Ministério Público de Alagoas. Necessidade de formalização de novo convênio. Cessão de servidor(a) sem ônus. Aplicação do art. 116 da Lei nº



8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0002512/2023-65

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita impressão de cartilhas – Projeto Sede de Aprender.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Confeção de material gráfico (cartilhas), destinado a atender a demanda da do projeto "Sede de Aprender". Plano Estratégico Institucional. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 193/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000636/2023-38

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 6 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002616/2023-70

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Inauguração Galeria de Fotos.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: 20.08.0284.0002623/2023-75

Interessado: Conselheiro Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Comissão da Saúde/CNMP.

Assunto: Solenidade de lançamento da revista em quadrinhos do CNMP/MPT.

Despacho: Ao considerar o envio de informações ao interessado, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0002612/2023-81

Interessado: Mário Luiz Sarrubo, Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG).

Assunto: Curso de Investigação Financeira e Patrimonial – Escola Nacional do GNCOG.

Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, arquive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 6 de junho de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 245, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, com prejuízo de suas



atuais funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas nas Portarias PGJ ns. 329/2022 e 184/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 262, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2023.00004640-6, RESOLVE designar os membros do GAESF para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca no Proc. n. 0702962-41.2023.8.02.0058, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 263, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RÔMULO DE SOUTO CRASTO LEITE, Promotor de Justiça de Água Branca, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Piranhas, durante o afastamento do Promotor de Justiça designado.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de junho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00004704-9

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000599/2023-47, para providências.

Assunto: Ofício nº 158/2023/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00004705-0

Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ

Natureza: Intimação de processos em pauta - solicitação de adesão à intimação eletrônica

Assunto: Ofício-circular nº 01-2023/AJC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004707-1

Interessado: PASTORAL CARCERARIA NACIONAL - CNBB

Natureza: URGENTE! Denúncia de graves violações de direitos na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de



Data de disponibilização: 7 de junho de 2023

Edição nº 906

Oliveira/AL.

Assunto: Ofício PCr nº 133/2023 - C. 809

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00004709-3

Interessado: Instituto São Jerônimo

Natureza: Requerimento de TAC. Arraial da Rua da Glória

Assunto: Ofício nº 220/2023

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00004711-6

Interessado: Fernando Dórea

Natureza: Requerimento de providências

Assunto: Requerimento

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00004714-9

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL

Natureza: Solicita atuação conjunta do NUDEPAT

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004716-0

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000583/2023-34, para providências.

Assunto: Ofício nº 095/2023-GAB11OF/AL/MDC

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2023.00004720-5

Interessado: Isabela Corso Baptista dos Santos

Natureza: Solicitação de Certidão

Assunto: Requerimento

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00004723-8

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000549/2023-60, para providências.

Assunto: Ofício nº 328/2023/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2023.00004724-9

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000670/2023-91, para providências.

Assunto: Ofício nº 125/2023-GPRE/AL/MJL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004747-1

Vinculado ao processo número: 01.2023.00002469-0

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - SECRETARIA 04º OFÍCIO

Natureza: Não informado

Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2023.00004749-3

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/ UNIÃO DOS PALMARES - ELEITORAL

Natureza: Não informado

Assunto: CÓPIA DE AUTOS

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2023.00004751-6
Interessado: Associação dos Proprietários do Residencial Jardim Europa
Natureza: Não informado
Assunto: ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00004754-9
Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL
Natureza: Não informado
Assunto: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 8/6/2023

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 8 de junho de 2023, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2023;

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2023;

Proc. SAJMP n. 02.2023.00002599-9

Interessada: Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros - Coordenadora das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual (Voto do Relator Dennis Lima Calheiros).

Sugestão de homenagem ao Procurador de Justiça José Martins Filho, com a denominação do edifício-sede da Promotoria de Justiça de Murici;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 6 de junho 2023

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 6 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED n. 20.08.0284.0002609/2023-65

Interessados: Promotores de Justiça Cláudio Luiz Galvão Malta, Adézia Lima de Carvalho e Maria José Alves da Silva.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ao considerar que o objeto dos presentes autos é idêntico aos versados nos expedientes GED ns. 20.08.0284.0000694/2021-75 e 20.08.0284.0001058/2021-44, remetam-se os presentes autos ao relator dos referidos feitos para análise conjunta.



Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 6 de junho de 2023.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

NOTAS

NOTA DE AGRADECIMENTO

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2023, ocorrida em 25 de maio, aprovou, por unanimidade, a partir de proposta do Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Diretor da Escola Superior, Nota de Agradecimento à Professora Elaine Cristina Pimentel Costa e ao Procurador do Ministério Público do Trabalho Rodrigo Alencar pela contribuição para o enriquecimento cultural do *Parquet* por meio das “Rodas de Conversa Sobre as Interferências do Assédio nas Relações Interpessoais na Instituição”.

Maceió, 6 de junho de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

NOTA DE PESAR

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2023, ocorrida em 25 de maio, aprovou, por unanimidade, a partir de proposta do Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Nota de Pesar pelo falecimento do Dr. OMAR COELHO DE MELLO, Ex-Procurador-Geral do Estado de Alagoas.

Maceió, 6 de junho de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião



PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 8.6.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 8.6.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Ordem: 1 Cadastro nº: 052023000023802 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 2 Cadastro nº: 022023000044130 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000044196 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000044519 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000044841 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 6 Cadastro nº: 022023000044852 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000044520 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 8 Cadastro nº: 052023000024256 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 9 Cadastro nº: 022023000044941 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 10 Cadastro nº: 022023000044963 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 11 Cadastro nº: 022023000045007 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000045018 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000045030 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 14 Cadastro nº: 132023000000130 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 15 Cadastro nº: 132023000000219 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 16 Cadastro nº: 132023000000220 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

- Ordem: 17 Cadastro nº: 062017000007759 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Enriquecimento sem Causa Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
- Ordem: 18 Cadastro nº: 062018000004477 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Partes: IBAMA-AL-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis/TRANSPARANÁ Assunto: Crime contra a administração ambiental Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
- Ordem: 19 Cadastro nº: 062019000001962 Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores Assunto: Abandono Material Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
- Ordem: 20 Cadastro nº: 052023000011939 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
- Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000017866 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
- Ordem: 22 Cadastro nº: 062021000003242 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Violação dos Princípios



Administrativos Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 23 Cadastro nº: 062023000000075 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/INSTITUTO ANNA RAFAELLA BERTO Assunto: Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 24 Cadastro nº: 062019000003960 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 25 Cadastro nº: 062019000005280 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 26 Cadastro nº: 012022000020590 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Repasse de Verbas Públicas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 27 Cadastro nº: 062022000000993 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 28 Cadastro nº: 012023000018710 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 29 Cadastro nº: 062019000007623 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 30 Cadastro nº: 022023000022003 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 31 Cadastro nº: 062018000003723 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Assunto: Transporte Terrestre Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 32 Cadastro nº: 062019000008322 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: De "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Decisão

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00001273-8.

Protocolo Unificado.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando que, no prazo acordado, o membro informou a regularização das mencionadas notícias de fato, detalhando as providências adotadas em cada uma delas, acolho o parecer da assessoria técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00003243-4.

Protocolo Unificado.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante das informações colhidas, não sendo observada qualquer falta funcional ou omissão que possa ser atribuída ao membro do Ministério Público, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00004165-5.

Protocolo Unificado.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.



EXTRATO DA DECISÃO: Determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00004449-6.

Protocolo Unificado.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00004450-8.

Protocolo Unificado.

Interessado: Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 06 de junho de 2023.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Donatário: Grupo Gay de Maceió (CNPJ nº 13.349.789/0001-32).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens mobiliários.

Data de assinatura: 31 de maio de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Messias da Silva Mendonça (Presidente do Grupo Gay de Maceió).

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.200.259/0001-65).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de bens móveis.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Data de assinatura: 2 de junho de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Gustavo Pontes de Miranda (Secretário de Saúde do Estado de Alagoas).

Promotorias de Justiça

Atos diversos

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – PJ de TAQUARANA-AL – RESULTADO FINAL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP nº 28, de 18 de julho de 2022, tendo em vista a ausência de recursos interpostos quanto ao Resultado de Classificação Preliminar, bem como quanto a Lista de Desclassificação de candidatos, relativa ao processo seletivo regido pelo EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/PJ de TAQUARANA-AL, de 11/05/2023, RESOLVE tornar definitivo o resultado preliminar publicado em 30 de maio de 2023.

Taquarana-AL, em 06 de junho de 2023.



SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Taquarana

Portarias

09.2023.00000921-1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 04/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização à eventual poluição ambiental;

CONSIDERANDO que, em decorrência do noticiado, inicialmente foi instaurada Notícia de Fato, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) oficie-se o IMA, requisitando informações acerca das diligências requeridas;
 - b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.
- Cumpra-se.

<<Data ao finalizar>>

Guilherme Diamantaras de Figueiredo Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 05/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, em decorrência do noticiado, inicialmente foi instaurada Notícia de Fato, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) reiterar-se ofício à autoridade policial, requerendo o número do procedimento instaurado;
 - b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.
- Cumpra-se.

<<Data ao finalizar>>



Guilherme Diamantaras de Figueiredo Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 06.2023.00000317-2

Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 006/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a notícia formulada nos autos, por meio de denúncia anônima, dando conta da utilização de veículos da Prefeitura de Lagoa da Canoa em evento partidário;

CONSIDERANDO que os fatos foram apurados inicialmente através da Notícia de Fato nº 01.2020.00001957-4, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das investigações, e, se for o caso, adoção de providências cabíveis;
RESOLVE:

a) instaurar INQUÉRITO CIVIL, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;

b) determinar as seguintes providências:

b.1) autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) oficie-se ao Município de Lagoa da Canoa, requisitando-lhe informações a respeito do fato investigado;

b.3) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Cumpra-se.

Feira Grande/AL, <<Data ao finalizar>>

Guilherme Diamantaras de Figueiredo
Promotor de Justiça
Nº 09.2023.00000929-9



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 07/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, em decorrência do noticiado, inicialmente foi instaurada Notícia de Fato de n. 01.2020.00001960-8, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) reiterar-se ofício à autoridade policial, requerendo o número do procedimento instaurado;
- b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

<<Data ao finalizar>>

Guilherme Diamantaras de Figueiredo Promotor de Justiça

Nº 09.2023.00000930-0

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 08/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, em decorrência do noticiado, inicialmente foi instaurada Notícia de Fato de n. 01.2020.00001961-9, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) Requerer COAF da pessoa citada;
- b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

<<Data ao finalizar>>

Guilherme Diamantaras de Figueiredo Promotor de Justiça

Nº 09.2023.00000931-1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições



legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, em decorrência do noticiado, inicialmente foi instaurada Notícia de Fato de n. 01.2020.00001963-0, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) Providências necessárias, a fim de obter informações sobre a criação ou não dos Conselhos do Idoso, e, sendo negativa a resposta, oficiar os Municípios de Feira Grande e Lagoa da Canoa para as diligências necessárias;;
- b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

<<Data ao finalizar>>

Guilherme Diamantaras de Figueiredo Promotor de Justiça

Nº 09.2023.00000933-3

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 10/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, em decorrência do noticiado, inicialmente foi instaurada Notícia de Fato de n. 01.2020.00001970-8, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) Providências necessárias para o cumprimento do despacho retro;
- b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

<<Data ao finalizar>>

Guilherme Diamantaras de Figueiredo Promotor de Justiça

Atos diversos

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – PJ de MARAGOGI-AL – RESULTADO FINAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições legais,



especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP nº 28, de 18 de julho de 2022, tendo em vista a ausência de recursos interpostos quanto ao Resultado de Classificação Preliminar, bem como quanto a Lista de Desclassificação de candidatos, relativa ao processo seletivo regido pelo EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/PJ de MARAGOGI-AL, de 31/01/2023, RESOLVE tornar definitivo o resultado preliminar publicado em 30 de maio de 2023.

Maragogi-AL, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça de Maragogi

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – PJ de IGREJA NOVA-AL – RESULTADO FINAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DESIGNADA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP nº 28, de 18 de julho de 2022, tendo em vista a ausência de recursos interpostos quanto ao Resultado de Classificação Preliminar, bem como quanto a Lista de Desclassificação de candidatos, relativa ao processo seletivo regido pelo EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/PJ de IGREJA NOVA-AL, de 12/05/2023, RESOLVE tornar definitivo o resultado preliminar publicado em 1º de junho de 2023.

Igreja Nova-AL, em 06 de junho de 2023.

ARIADNE DANTAS MENESES
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça de Igreja Nova